

DECRETO N.º 51.504, DE 29/06/2026.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI  
4.540/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder a baixa da atividade de Serviço de Táxi do SR. JOSE DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-49, no veículo ONIX PLUS, placa SGF4E55, chassi 9BGEY69H0RG265854, ano de fabricação 2024, modelo 2024, de cor PRATA, de sua propriedade na atividade de condutor autônomo na categoria de aluguel, táxi, com a finalidade de exploração do serviço de Táxi no Ponto de Táxi Centro, localizado a Rua Professor Lobo, s/n, Aracruz (ES), CEP 29.190-062, ponto deveras denominado “Praça Centro”, conforme Processo nº 25.937/2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 46.034/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal